



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Nº

DECRETOS	PÁG. 01
RESOLUÇÃO	PÁG. 04
EXTRATOS	PÁG. 04
EDITAL	PÁG. 06

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001, DE 06 DE
JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 17, da Lei nº 4.526/71, Leis Complementares nº 015/92, e nº 031/94, bem como o contido no Processo nº 1.009.796-7/96, de interesse de ANÍSIO DINIZ ROSA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote 12/13/14, Quadra "Q", situado na Rua das Indústrias e Rua 2, vila Yate, nesta Capital, com as seguintes características e conformações:

LOTE 12	ÁREA	361,22m²
Frente para a Rua das Indústrias		14,96m
Fundo dividindo com o lote 15		13,20m
Lado direito dividindo com os lotes 13 e 14		30,30m
Lado esquerdo dividindo com o lote 8/11		24,43m
LOTE 13	ÁREA	488,27m²
Frente para a Rua das Indústrias		10,27m
Fundo dividindo com o lote 14		24,00m
Lado direito dividindo com a Rua 2		12,57m
Lado esquerdo dividindo com o lote 12		15,00m
Pela linha de curva		20,523m
LOTE 14	ÁREA	360,57m²
Frente para a Rua 2		15,00m
Fundo dividindo com o lote 12		15,30m
Lado direito dividindo com o lote 15		23,80m
Lado esquerdo dividindo		

com o lote 13

24,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 002, DE 06 DE
JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Externa nº 276/99, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir a servidora MARIA ROSA SANTOS DE SOUZA, Agente de Serviços Operacionais II, Referência B03, Padrão "A", (matrícula 105520-1), da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 003, DE 06 DE
JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do con-

tido na Comunicação Externa nº 275/99, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir a servidora MARLY MARIA DA SILVA MIRANDA, Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Referência A02, Padrão "A", (matrícula 106615-1), da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 004, DE 06 DE
JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar, a pedido, LUSVANIA PEREIRA DA SILVA do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, e nomear ROSEMARY LIMA DE FREITAS para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 06 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 005, DE 06 DE
JANEIRO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar LETY-CIA LUZ AZEREDO do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 006, DE 06 DE
JANEIRO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.509.910-1/99, RESOLVE exonerar, a pedido, EDNEI ROBEIRO DA SILVA JUNIOR (matrícula 458120), do cargo de Assistente de Atividades Administrativa I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 24 de setembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 007, DE 06 DE
JANEIRO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio

de 1998, RESOLVE exonerar OLGA DE JESUS PEREIRA (matrícula 3889711) do cargo, em comissão, de Diretora de Unidade Sanitária do Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e nomear SANDRA APARECIDA IVO DE ASSIS para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 03 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 008, DE 06 DE
JANEIRO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, RESOLVE exonerar ARY BASTOS JÚNIOR (matrícula 3834061) do cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária do Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e nomear MARCUS VINÍCIUS DE PAULA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 03 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 009, DE 06 DE
JANEIRO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, RESOLVE exonerar BERTOLDO CHRISTINO PEREIRA (matrícula 4512901) do cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Unidade Sanitária da Maternidade Jardim Curitiba, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 010, DE 06 DE
JANEIRO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, RESOLVE nomear BERTOLDO CHRISTINO PEREIRA (matrícula 4512901) para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Unidade Sanitária do CAIS do Jardim Curitiba, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 011, DE 06 DE
JANEIRO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, RESOLVE dispensar SEBASTI-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
OLIER ALVES VIEIRA

Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira
Nº 105 - Centro
Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

ÃO PEREIRA TELES (matrícula 3186712) da função de confiança de Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Balneário Meia Ponte, símbolo DAI-4, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 012, DE 06 DE
JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, RESOLVE nomear SEBASTIÃO PEREIRA TELES (matrícula 3186712) para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária do CAIS do Jardim Curitiba, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 013, DE 06 DE
JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, RESOLVE nomear ANA LÚCIA SALES para exercer o cargo, em comissão, de Diretoria de Unidade Sanitária do CAIS do Jardim Curitiba, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 014, DE 06 DE
JANEIRO DE 2000

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação a área que especifica".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o previsto no artigo 5º, letra "e", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº 1.522.244-1/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a Chácara 91, Rua J, Parque Tremendão, nesta capital.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 015, DE 06 DE
JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971 e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.518.620-8/99, de interesse de EMPAR - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e planta dos lotes 1/2/3/4/5/6/25/26, 24 e 7, Quadra 587, situados na Avenida T-63, Ruas C-255 e C-165, Bairro Nova Suíça, nesta Capital, passando a constituir o lote 1/2/3/4/5/6/7/24/25/26, com as seguintes características e confrontações:

Lote 1/2/3/4/5/6/7/24/25/26	Área	3.558,70m²
Frente para a Avenida T-63		62,92m
Fundo dividindo com a Rua C-165		56,29m
Lado direito dividindo com a Avenida C-255		38,39m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 02, 03 e 08		26,84m
	Mais	34,18m
Pela linha de chanfrado Av. T-63 c/ Av. C-255		7,00m
Pela linha de chanfrado Rua C-165 c/ Av. C-255		7,82m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 016, DE 06 DE
JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971 e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.492.843-0/99, de interesse de HANDEL JOSÉ MARTINS SOARES JÚNIOR,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e planta dos lotes 13 e 14, Quadra 32, situados na Avenida Contorno Sul e Rua Barão do Rio Branco, Bairro Anhanguera - acréscimo, nesta Capital, passando a constituir o lote 13/14, com as seguintes características e confrontações:

Lote 13/14	ÁREA	1.071,00m²
Frente para a Avenida Contorno Sul		30,60m
Fundo dividindo com a Rua Barão do Rio Branco		30,60m
Lado direito dividindo com o lote 15		35,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 12		35,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 017, DE 06 DE
JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971 e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.482.030-2/99, de interesse de WETERE PEREIRA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e planta dos lotes 06 e 11, Quadra 48, situados na Avenida Castelo Branco e Rua São Vicente de Paulo, Bairro Ipiranga, nesta Capital, passando a constituir o lote 06/11, com as seguintes características e confrontações:

Lote 06/11	Área	900,00m²
Frente para a Avenida Castelo Branco		15,00m
Fundo dividindo com a		

Rua São Vicente de Paulo 15,00m
Lado direito dividindo com os lotes 05 e 12 60,00m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 07, 09 e 10 60,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971 e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.464.702-3/99, de interesse de JORGE MANOEL,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e planta dos lotes 07 e 08, Quadra 155, situados na Rua C-90, Setor Sudoeste, nesta Capital, passando a constituir o lote 07/08, com as seguintes características e confrontações:

Lote 07/08	Área	953,80m²
Frente para a Rua C-90		27,00m
Fundo dividindo com os lotes 15 e 16		27,00m
Lado direito dividindo com o lote 06		35,326m
Lado esquerdo dividindo com o lote 09		35,326m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

RESOLUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS
GABINETE

RESOLUÇÃO Nº 012/99-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS da Prefeitura de Goiânia, no uso

de suas atribuições legais e com base no Parecer 659/95 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

I - Autorizar a COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INTEGRAÇÃO FISCAL, a incluir no pagamento dos Auditores de Tributos do Município, da ativa, os saldos remanescentes do Prêmio Especial por Produção Extra, nos proventos do mês de janeiro/2000, tomando-se como base o mês de novembro/99.

II - Os saldos Remanescentes serão incluídos na Remuneração dos AUDITORES DE TRIBUTOS, obedecendo o limite da pontuação aferida individualmente no mês de novembro/99.

III - Fica a Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal - C.A.A.I.F. e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsáveis pelo cumprimento desta Resolução.

Dê-se ciência. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ao 30 dia do mês de dezembro de 1999.

JOSÉ EDUARDO ÁLVARES DUMONT
Secretário

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 032/99

1 - DATA: 19.11.99

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DO ESTADO DE GOIÁS.

3 - OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira visando atender os usuários dos serviços de saúde mental do Estado de Goiás.

4 - PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

5 - VALOR: Estima-se em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o valor do Convênio.

6 - PROCESSO Nº: 1.440.493-7/99

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

1 - DATA: 27/12/99

2 - CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIO VASCONCELOS ABREU LTDA.

3 - OBJETIVO: Contrato com vista a fornecer por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE nos locais determinados o quantitativo de 800.000 (oitocentas mil) unidades de iogurte natural, num período previsto de 60 (sessenta) dias, de acordo com a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 034/99.

4 - PRAZO: 60 dias a partir da data da assinatura do contrato.

5 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

6 - PROCESSO Nº: 14967753/99.

EXTRATO DE CONTRATO

1 - DATA: 27/12/99

2 - CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Firma RORIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

3 - OBJETIVO: Contrato com vista a fornecer por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE nos locais determinados o quantitativo de 12.000 (doze mil) Kg de Carne Bovina, num período previsto de 60 (sessenta) dias, de acordo com a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 034/99.

4 - PRAZO: 60 dias a partir da data da assinatura do contrato.

5 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais).

6 - PROCESSO Nº: 14967753/99.

EXTRATO DE CONTRATO

1 - DATA: 27/12/99

2 - CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Firma SILVIA'S COMERCIAL DE CARNE LTDA.

3 - OBJETIVO: Contrato com vista a fornecer por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE nos locais determinados o quantitativo de 12.000 (doze mil) Kg de Carne Bovina, num período previsto de 60 (sessenta) dias, de acordo com a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 034/99.

4 - PRAZO: 60 dias a partir da data da assinatura do contrato.

5 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 86.600,00 (Oitenta e seis mil e seiscentos reais).

6 - PROCESSO Nº: 14967753/99.

EXTRATO DE CONTRATO

1 - DATA: 27/12/99

2 - CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Firma Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda.

3 - OBJETIVO: Contrato com vista a fornecer por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE nos locais determinados

o quantitativo de 5.000 (cinco mil) pcts de açúcar cristal, 14.000 (quatorze mil) latas de óleo vegetal e 4.000 (quatro mil) Kgs de sal iodado num período previsto de 60 (sessenta) dias, de acordo com a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 031/99.

4 - PRAZO: 60 dias a partir da data da assinatura do contrato.

5 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 27.110,00 (vinte e sete mil cento e dez reais).

6 - PROCESSO Nº: 14836055/99.

EXTRATO DE CONTRATO

1 - DATA: 27/12/99

2 - CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Firma PREFERENCIAL ALIMENTOS LTDA.

3 - OBJETIVO: Contrato de prestação de serviços com vista a fornecer a parte da CONTRATADA à CONTRATANTE nos locais determinados o quantitativo de 14.000 (quatorze mil) latas de sardinha em óleo comestível da marca Alcyon, por um período de 60 (sessenta) dias, de acordo com a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, processo nº 14836055/99.

4 - PRAZO: 60 dias a partir da data da assinatura do contrato.

5 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 77.280,00 (setenta e sete mil e duzentos e oitenta reais).

6 - PROCESSO Nº: 14836055/99.

EXTRATO DE CONTRATO

1 - DATA: 27/12/99

2 - CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Firma Giga Distribuidora de Alimentos Ltda.

3 - OBJETIVO: Contrato com vista a fornecer por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE nos locais determinados o quantitativo de 1.000 (um mil) Kgs de fubá de milho num período previsto de 60 (sessenta) dias, de acordo com a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 031/99.

4 - PRAZO: 60 dias a partir da data da assinatura do contrato.

5 - VALOR GLOBAL DE CONTRATO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

6 - PROCESSO Nº: 14836055/99.

EXTRATO DE CONTRATO

1 - DATA: 27/12/99

2 - CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Firma PROTISA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.

3 - OBJETIVO: Contrato de prestação de serviços com vista a fornecer a parte da CONTRATADA à CONTRATANTE

TE nos locais determinados o quantitativo de 16.000 (dezesesseis mil) Kg de mistura para vitamina de aveia e morango e 10.000 (dez mil) Kg de mistura para bebida láctea com flocos de abacaxi e coco, por um período de 60 (sessenta) dias, de acordo com a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, processo nº 14836055/99.

4 - PRAZO: 60 dias a partir da data da assinatura do contrato.

5 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 123.120,00 (cento e vinte e três mil e cento e vinte reais).

6 - PROCESSO Nº: 14836055/99.

EXTRATO DE CONTRATO

1 - DATA: 27/12/99

2 - CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Firma Comercial Safra de Alimentos Ltda.

3 - OBJETIVO: Contrato com vista a fornecer por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE nos locais determinados o quantitativo de 7.000 (sete mil) litros de suco concentrado de abacaxi e 8.000 (oito mil) litros de suco concentrado de uva num período previsto de 60 (sessenta) dias, de acordo com a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 031/99.

4 - PRAZO: 60 dias a partir da data da assinatura do contrato.

5 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 79.350,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).

6 - PROCESSO Nº: 14836055/99.

EXTRATO DE CONTRATO

1 - DATA: 27/12/99

2 - CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Firma METALMASTER DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS LTDA.

3 - OBJETIVO: Contrato de prestação de serviços com vista a fornecer a parte da CONTRATADA à CONTRATANTE nos locais determinados o quantitativo de 10.000 (dez mil) pacotes de arroz e 2.000 (dois mil) Kgs de tempero alho e sal, por um período de 60 (sessenta) dias, de acordo com a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, processo nº 14836055/99.

4 - PRAZO: 60 dias a partir da data da assinatura do contrato.

5 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 34.000 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

6 - PROCESSO Nº: 14836055/99.

EXTRATO DE CONTRATO

1 - DATA: 27/12/99

2 - CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Firma FATURA ALIMENTAR RE-

PRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

3 - OBJETIVO: Contrato de prestação de serviços com vista a fornecer a parte da CONTRATADA à CONTRATANTE nos locais determinados o quantitativo de 15.000 (quinze mil) Kg de Macarrão parafuso e 15.000 (quinze mil) Kg de Macarrão Padre Nosso, por um período de 60 (sessenta) dias, de acordo com a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, processo nº 14836055/99.

4 - PRAZO: 60 dias a partir da data da assinatura do contrato.

5 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

6 - PROCESSO Nº: 14836055/99.

EXTRATO DE CONTRATO

1 - DATA: 27/12/99

2 - CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Firma Supermercado Leão.

3 - OBJETIVO: Contrato com vista a fornecer por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE nos locais determinados o quantitativo de 6.000 (seis mil) Kgs de extrato de tomate num período previsto de 60 (sessenta) dias, de acordo com a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 031/99.

4 - PRAZO: 60 dias a partir da data da Assinatura do Contrato.

5 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais).

6 - PROCESSO Nº: 14836055/99.

EXTRATO DE CONTRATO

1 - DATA: 30/12/99

2 - CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIO VASCONCELOS ABREU LTDA.

3 - OBJETIVO: Contrato de prestação de serviços com vista a fornecer a parte da CONTRATADA à CONTRATANTE nos locais determinados o quantitativo de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) unidades de sachê (50 gramas) de doce de leite e 6.000 (seis mil) Kg de mussarela, por um período de 60 (sessenta) dias, ou até o término do quantitativo total de acordo com a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, processo nº 15159677/99.

4 - PRAZO: 60 dias a partir da data da assinatura do contrato.

5 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 78.450,00 (setenta e oito e quatrocentos e cinquenta reais).

6 - PROCESSO Nº: 15159677/99.

**COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMPAV**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/99

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. DEUS-MIR TEIXEIRA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 22.12.99.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.514.784-9, de 14.12.99.

OBJETO: Execução dos serviços de aproximadamente 1.020,00m² (mil e vinte metros quadrados) de pavimentação asfáltica em área da gleba g-2, situada na Fazenda São José, Município de Goiânia-GO.

VALOR: Estima-se em R\$ 7.352,03.
PRAZO: 30 dias.

Paulo Espíndula Cardoso
Chefe da Assessoria Jurídica
em substituição

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/99

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL-GOÍAS.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 22.12.99.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 1.497.006-1, de 04.11.99, Resolução de Diretoria nº 035/99 (Dispensa de Licitação).

OBJETO: Possibilitar a Complementação Educacional ao corpo discente de Instituições de Ensino do Estado de Goiás, através da realização de estágios práticos de estudantes em dependências da COMPAV.

VALOR: Estima-se em R\$ 3.300,00.
PRAZO: 12 meses.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO
CONTRATO Nº 038/99**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma MCR - LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 30.12.99.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.514.0910-9, de 13.12.99.

OBJETO: Acréscimo de serviços correspondente, aproximadamente, a 24,84% do valor do contrato, e prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 32.470,48.

Paulo Espíndula Cardoso
Chefe da Assessoria Jurídica
em substituição

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO III AO
CONTRATO Nº 039/98**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma ALS - ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia -GO, em 03.12.99.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.503.728-8, de 22.11.99.

OBJETO: Acréscimo de serviços correspondente, aproximadamente, a 24,73%.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 33.010,12.

RUY BRASIL DE PAULA ROCHA
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO III AO
CONTRATO Nº 040/91**

CONTRATANTES: CBPO ENGENHARIA LTDA. e a firma CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA., com anuência da COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 27.12.99.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.509.303-0, de 02.12.99.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 365 dias.

RUY BRASIL DE PAULA ROCHA
Advogado

**EXTRATO DO TERMO DE
RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 040/99**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma ULTRAFÉRTIL S.A.

LOCAL E DATA: Goiânia - GO, em 07.12.99.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.457.172-8, de 06.08.99.

OBJETO: Alteração dos itens 2.1 e 3.1, do Contrato nº 040/99.

PAULO ESPÍNDULA CARDOSO
Chefe da Assessoria Jurídica
em substituição

EDITAL

Liga dos Amigos de Vila Nova
CGC (M.I) Nº 02103570/0001-32

Edital de Convocação para inscrição de chapas que acharem por bem con-

correr às eleições do dia 23/03/2000. O prazo de inscrição será de 30 (trinta) dias úteis a contar desta data.

O presidente da Liga dos Amigos de Vila Nova em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias;

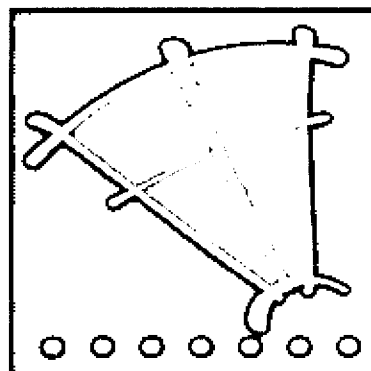
RESOLVE

De acordo com o Art. 13 letra "B", Art. 16 e de acordo com o parágrafo primeiro e segundo deste estatuto e de acordo com as disposições e transitórias,

Resolve convocar todos os associados que se enquadrarem às normas estatutárias que pretendem concorrer às eleições do dia 23/03/2000, dependendo de acordo ente as partes interessadas no processo de eleição esta data poderá ser antecipada ou prorrogada, dependendo das chapas legalmente inscritas para o pleito; sendo chapa única terá os mesmos poderes acima à contar desta data, 30 (trinta) dias úteis, que será do dia 13/12/1999 à 21/01/2000. Não haverá prorrogação para inscrição de chapas decorrido este prazo; este edital estará fixado no painel de nossa entidade aos interessados.

Goiânia, 13 de dezembro de 1999.

Francino Batista dos Santos
Presidente em Exercício



**GOVERNO DA
CIDADE DE
GOIÂNIA**

Conheça

melhor

o

seu

município